



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444
Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

ATA Nº005/2024

Aos onze (11) dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro (2024), às 18:30 horas, nesta cidade e comarca de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, no Plenário "Vicente Vilela Lemos", realizou-se a 5ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis, situada à Rua Professor Telles, 335, bairro São Benedito, na cidade de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ nº 04.208.950.0001/67, sob a presidência do Vereador Denilson Garcia de Lima. A Vereadora Maria Cleusa Freire, 1ª Secretária da Câmara, constatou a presença dos seguintes Senhores Vereadores: 1) André Leonel de Souza Vilela; 2) Alex Cavalcante Gonçalves; 3) Denilson Garcia de Lima; 4) Joaquim Reis Pereira da Silveira; 5) Benedito Célio de Assis; 6) José Benedito Alves Reis; 7) Maria Cleusa Freire; 8) Maysa Marques Oliveira Brasileiro e 9) Sebastião Ribeiro Neto. Com a presença de nove vereadores, o Sr. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, declarou aberta a sessão "Por haver quórum regimental e sob a proteção de Deus". **A) ATA ANTERIOR:** (artigo 125, I do RI): A ata da 4ª Reunião Ordinária realizada no dia 04 de março de foi aprovada por unanimidade. **B) EXPEDIENTE:** (artigo 125, III do RI) **a) oriundos do Prefeito** - Projeto de Lei Complementar nº 005/2024, que "Dispõe sobre alteração do anexo III da Lei Complementar nº 105, de 29 de dezembro de 2014"; Projeto de Lei nº 010/2024, que "Dá denominação de Rua Mery Agege Viana ao antigo calçadão denominado de Rua da Matriz, localizado no centro da cidade de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais"; Projeto de Lei nº 011/2024, que "Dá denominação de Quadra Esportiva Ana Vieira de Paula àquela localizada ao lado do Centro Municipal de Educação Infantil - CEMEI Vereador Valdir Gabriel dos Santos, em Alpinópolis, Estado de Minas Gerais"; Projeto de Lei nº 012/2024, que "Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 2.011, de 19 de novembro de 2013"; Projeto de Lei nº 013/2024, que "Dá denominação de Praça José Antônio dos Santos àquela localizada no bairro denominado de 'Santa Efigênia', em Alpinópolis, Minas Gerais". - **b) oriundos de diversos** - sem matéria. - **c) apresentados pelos Vereadores** - Indicação para que seja analisada a possibilidade de realizar a poda na estrada do bairro rural da Prata, próximo a propriedade do Alexsandro, de autoria do vereador



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Teiles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444

Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000

Joaquim Reis Pereira da Silveira. -- **(GRANDE EXPEDIENTE: (artigo 126 do RI) - a) PRONUNCIAMENTO NO GRANDE EXPEDIENTE:** (artigo 127/129 do RI) – Fizeram uso da palavra os vereadores Alex, Maysa, Joaquim, Benedito Célio, José Benedito, André, Maria Cleusa e Sebastião. **-b) TRIBUNA LIVRE:** sem matéria. **- III) MOMENTO DA PRESIDÊNCIA:** (artigo 130 do RI). O Sr. Presidente falou sobre assuntos diversos. **-IV- ORDEM DO DIA:** (artigo 131 e seguintes do RI): O Senhor Presidente consultou o Plenário se poderia colocar em deliberação os projetos: Projeto de Lei Complementar nº 003/2024, que “Dispõe sobre programa de recuperação de créditos fiscais - PROREFIS e dá outras providências”; Projeto de Lei Complementar nº 004/2024, que “Dispõe sobre a transformação dos cargos efetivos de ‘Auxiliar de Administração’ e ‘Auxiliar Administrativo’ para o cargo único de ‘Agente Administrativo’, constante do anexo I (‘Quadro de Pessoal – cargos de provimento efetivo: carreira’) da Lei Complementar nº 004 de 24 de outubro de 2001 e da Lei nº 1.178 de 31 de janeiro de 1993, esta última revogada parcialmente nos pontos não atingidos pelas Leis Complementares nºs 001 e 004 de 2001 e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 007/2024, que “Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências”. O Projeto de Lei Complementar nº 003/2024, que “Dispõe sobre programa de recuperação de créditos fiscais - PROREFIS e dá outras providências” recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em única discussão o vereador Sebastião e o Senhor Presidente se manifestaram. Colocado em única votação o Projeto de Lei Complementar nº 003/2024, que “Dispõe sobre programa de recuperação de créditos fiscais - PROREFIS e dá outras providências” foi aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei Complementar nº 004/2024, que “Dispõe sobre a transformação dos cargos efetivos de ‘Auxiliar de Administração’ e ‘Auxiliar Administrativo’ para o cargo único de ‘Agente Administrativo’, constante do anexo I (‘Quadro de Pessoal – cargos de provimento efetivo: carreira’) da Lei Complementar nº 004 de 24 de outubro de 2001 e da Lei nº 1.178 de 31 de janeiro de 1993, esta última revogada parcialmente nos pontos não atingidos pelas Leis Complementares nºs 001 e 004 de 2001 e dá outras providências” recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em única discussão, os vereadores Maysa, Sebastião, Maria Cleusa e o Senhor Presidente se manifestaram. Colocado em única votação o Projeto de Lei Complementar nº 004/2024, que “Dispõe sobre a transformação dos cargos efetivos de ‘Auxiliar de Administração’ e ‘Auxiliar Administrativo’ para o cargo único de ‘Agente Administrativo’, constante do anexo I (‘Quadro de Pessoal – cargos de provimento efetivo: carreira’) da Lei



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444

Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000

Complementar nº 004 de 24 de outubro de 2001 e da Lei nº 1.178 de 31 de janeiro de 1993, esta última revogada parcialmente nos pontos não atingidos pelas Leis Complementares nºs 001 e 004 de 2001 e dá outras providências” foi aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei nº 007/2024, que “Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências” recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em única discussão, os vereadores Sebastião, Benedito Célio se manifestaram. Colocado em única votação o Projeto de Lei nº 007/2024, que “Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências” foi aprovado por unanimidade. Colocado em votação a redação final dos projetos: Projeto de Lei Complementar nº 003/2024, que “Dispõe sobre programa de recuperação de créditos fiscais - PROREFIS e dá outras providências”; Projeto de Lei Complementar nº 004/2024, que “Dispõe sobre a transformação dos cargos efetivos de ‘Auxiliar de Administração’ e ‘Auxiliar Administrativo’ para o cargo único de ‘Agente Administrativo’, constante do anexo I (‘Quadro de Pessoal – cargos de provimento efetivo: carreira’) da Lei Complementar nº 004 de 24 de outubro de 2001 e da Lei nº 1.178 de 31 de janeiro de 1993, esta última revogada parcialmente nos pontos não atingidos pelas Leis Complementares nºs 001 e 004 de 2001 e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 007/2024, que “Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências”, as quais foram aprovadas por unanimidade. – **V- EXPLICAÇÃO PESSOAL:** (artigo 136 e seguintes do RI): Fizeram uso da palavra os vereadores Alex, Maysa, Joaquim, José Benedito, André, Maria Cleusa e Sebastião. –**VI- ORDEM DO DIA 18/03/2024:** Projeto de Lei nº 008/2024, que “Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências” e Projeto de Lei nº 009/2024, que “Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências”. – **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo que tratar, O Sr. Presidente declarou encerrada a sessão. Eu, _____ Maria Cleusa Freire, 1ª Secretária da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata, por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos Senhores Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.

DENILSON GARCIA DE LIMA
PRESIDENTE



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles - nº335 - São Eenedito - Fone: (35) 3523-3444

Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000

gnt
SEBASTIÃO RIBEIRO NETO

VICE-PRESIDENTE

Freire
MARIA CLEUSA FREIRE

1º SECRETÁRIA

ANDRÉ LEONEL DE SOUZA VILELA

2º SECRETÁRIO

ALEX CAVALCANTE GONÇALVES

[Signature]
BENEDITO CÉLIO DE ASSIS

[Signature]
JOAQUIM REIS PEREIRA DA SILVEIRA

JOSÉ BENEDITO ALVES REIS

[Signature]
MAYSA MARQUES DE OLIVEIRA BRASILEIRO

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS QUE O CONTEÚDO NA ÍNTEGRA DESTA REUNIÃO ESTÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL NOS ARQUIVOS DESTA CASA LEGISLATIVA BEM COMO NO CANAL DO YOUTUBE DO PODER LEGISLATIVO DE ALPINÓPOLIS. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS, 11 DE MARÇO DE 2024.

Coordenadora do Legislativo